

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **AGENTE DE ENDEMIAS, NEILDES DA CRUZ CARVALHO** (Matrícula nº 11.395), lotado na Secretaria de Saúde, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/07/2017 até 01/07/2018,** conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **AGENTE DE ENDEMIAS, NEIDE MESQUITA MOREIRA (Matrícula nº 11.393)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/07/2017 até 01/07/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Concede férias ao servidora público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LUCILAIR SANTOS ARAÚJO (Matrícula nº 11.219)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo)**, em relação ao período **aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **03/04/2017 até 03/04/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS (Matricula, nº 11.235), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 01/07/2019 e 01/10/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/08/2010 até 01/08/2015, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000